



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em 13 / 07 / 2016
C. L. L.

LEI Nº 3.378, DE 13 DE JULHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
19295	
Recebido em:	19 / 07 / 2016.
Horário:	16:40 horas
Rúbrica:	<i>[Assinatura]</i>

DENOMINA DE IVO LOBO A PRAÇA DE ESPORTES SITUADA NO ESPAÇO DO ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Ivo Lobo, a praça de esportes situada no espaço do antigo parque de exposições do Bairro Ascensão de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Setor de Protocolo**
Remessa Nº **000009876**
Responsável **RAIANE LOURENÇO MATOS MOREIRA**
Data e Hora **19/07/2016 16:40:22**
Despacho **PARA OS DEVIDOS FINS.**

, 19 de julho de 2016

RAIANE LOURENÇO MATOS MOREIRA
Setor de Protocolo

PROTOCOLO(S)

Processo, PROTOCOLO Nº 019295/2016 - Externo
Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES
Lei - Documentos

LEI Nº 3.378 DE 13 DE JULHO DE 2016 - DENOMINA DE IVO LOBO A
PRAÇA DE ESPORTES SITUADA NO ESPAÇO DO ANTIGO PARQUE DE
EXPOSIÇÕES D NOVA VENÉCIA-ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**
Responsável _____

____/____/____

Gabinete da Presidencia